

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Departamento Regional no Amazonas
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 001/2025_50 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	03/01/2025 a 06/01/2025 (ou até encerrarem as vagas)	PRESENCIAIS SENAC BORBA Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro Atendimento: 8:00h as 12:00h e 13:00h às 22:00h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	06/01/2025	Site Senac: https://am.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas ou SENAC BORBA Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro Atendimento: 8:00h as 12:00h e 13:00h às 22:00h
Matrícula dos candidatos aprovados	06/01/2025	SENAC BORBA Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro Atendimento: 8:00h as 12:00h e 13:00h às 22:00h
Local de realização dos cursos	SENAC BORBA Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro	
<p>ATENÇÃO:</p> <p>1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado, o candidato deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF). <p>2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS;</p>		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
BORBA	EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE EM FARMÁCIAS E DROGARIAS Pré-requisitos: Ensino Médio incompleto Idade Mínima: 18 anos	24h	07/01/2025	16/01/2025	18h/21h	25	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional
	LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Pré-requisitos: Idade maior ou igual a 16 anos. Escolaridade: ensino médio completo.	30h	07/01/2025	16/01/2025	08h/12h	25	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE EM FARMÁCIAS E DROGARIAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Borba (AM), 02 de janeiro de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas